



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 188/2019
De: 25 de Abril de 2019

*“Concede Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** e dá outras providências”*

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS MT, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a partir de 25/04/2019 Prorrogação do Afastamento de Licença Saúde a servidora **Maria Eduarda Ferreira da Silva** inscrita no CPF 090.293.774-02 nomeada no cargo 284 – Apoio Administrativo Educacional “E” lotada na Secretaria Municipal de Educação para Benefício Previdenciário até 01/06/2019 conforme Atestado Médico.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 25 de abril de 2019.

MOACIR PINHEIRO PIOVESAN
Prefeito Municipal